



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS**  
DO PARÁ  
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GP/PMOP Nº263/2023, de 09 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora **SAMARIA DA SILVA PEREIRA** Servidora Publica Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-Capital do Estado, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para participar de Visita Técnica no Departamento de Educação Especial na Secretaria Estadual de Educação-SEDUC/PA; Bem como participar de Capacitação para a Promoção do Festival Paralímpico Loterias Caixa.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 09 de maio de 2023.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00


**R E C I B O ..... R\$ 360,00**

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**SAMARIA DA SILVA PEREIRA**  
CPF nº 890.495.512-20  
AG: 2338 C/P: 000618-7 CAIXA ECONOMICA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 dias do mês de maio de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 09/05/2023.

  
Julielson Barbosa Da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 047/2022